



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.636.077/0001-22, Inscrição Estadual nº 144.168.821.110, com sede à Rua Matilde Diez, nº 121/127, Bairro de Vila do Castelo, CEP 04438-030, no Município de São Paulo - SP, Telefone (11) 2922-2953, E-mail vendas@pelster.com.br, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAM ASSIS OLIVEIRA HORA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado no município de São Paulo - SP, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 020/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 020/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 201/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 44130/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.		
09	Guia de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobra de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 569 B 1.3. EIA/TIA 310 E 2. Características Gerais 2.1. Confeccionado em aço. 2.2. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. 2.3. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA-569). 2.4. Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E. 2.5. Possui tampa metálica removível. 3. Características Construtivas 3.1. Largura: 482mm (19") 3.2. Altura: 47mm 3.3. Profundidade: 69,5mm 3.4. Carga Máxima Admissível: Cat 6 (24 cabos) 3.5. Material do corpo do produto: Aço SAE1020 3.6. Cor: Preto 3.7. Tipo da Pintura: Epóxi 4- MARCA: PELSTER MODELO: PT-GCH1U		80	18,49



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	10	588,22
23	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 470 mm e máxima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/02 (dois) ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, com capacidade mínima de 16A, confeccionada em cabo PP 3x1.5mm ² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: PELSTER MODELO: RP126470			

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 7.361,40**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 09

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Item 23

II. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

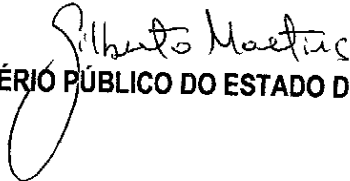
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

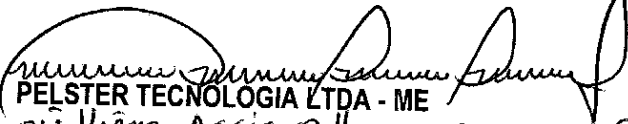
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

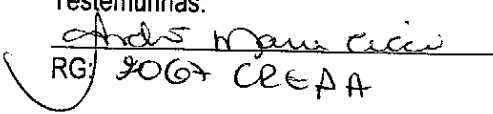
Belém-Pa, 22 de junho de 2017

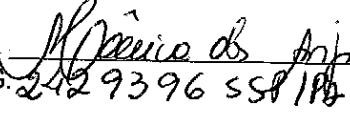

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME

William Assis O. Hora RG: 26.510.878-0
CPF: 275.588.778-81

Testemunhas:


RG: 2067 CREA


RG: 242.9396 SSP/PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº 21.636.077/0001-22)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede de Internet
 Data da Assinatura: 22/06/2017
 Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2018
 Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
09	Cabo de Cabos Fechado Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobre de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com padrões e normas 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 569 B 1.3. EIA/TIA 310 E 2. Características Gerais 2.1. Confeccionado em aço. 2.2. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. 2.3. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (TIA/EIA-569). 2.4. Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E. 2.5. Possui tampa metálica removível. 3. Características Construtivas 3.1. Largura: 482mm (19") 3.2. Altura: 47mm 3.3. Profundidade: 69,5mm 3.4. Carga Máxima Admissível: Cat 6 (24 cabos) 3.5. Material do corpo do produto: Aço SAE1020 3.6. Cor: Preto 3.7. Tipo da Pintura: Epóxi 4-MARCA: PELSTER / MODELO: PT-GCH1U	Unid.	80	18,49

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
23	Rack Fechado 12U de Parede Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 470 mm e máxima de 570mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/02 (dois) ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, com capacidade mínima de 16A, confeccionada em cabo PP 3x1,5mm² preta. 8. Kit de montagem MS para perfil de aço (50 porcas gaiolas MS, parafusos e arruelas). 9-MARCA: PELSTER / MODELO: RP126470	Unid.	10	588,22

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Matilde Diez, nº 121/127, Bairro de Vila do Castelo, CEP 04438-030, no Município de São Paulo - SP, Telefone (11) 2922-2953, E-mail vendas@pelster.com.br

Protocolo: 195397

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de valor ao Contrato Nº 175/2017 PMA, de 31/05/2017. Tomada de Preços nº 003/2017/PMA Parte: Município de Afuá e a Empresa MDS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME. Objeto: Reconstrução e Reforma da Praça Albertino Baralima "Camarodromo". Valor: O preço global que era de R\$ 270.310,56 (Duzentos e setenta mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), fica acrescido do valor de R\$ 67.577,64 (Sessenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), passando o montante total de R\$ 337.888,20 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão

Protocolo: 195877

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Tipo menor preço por item, abertura dia 07/07/2017, às 08h 30min horário local. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material eletrônico, geradores e acessórios, para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Alenquer e suas Secretarias Municipais, no município de Alenquer, retirada do edital na Prefeitura Municipal de Alenquer (PA) sito Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, das 08hs às 12hs, pelo e-mail: cpl@alenquer.pa.gov.br.

CLAUDE ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Pregoeiro

Protocolo: 195878

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL 9/2017 - 1306001 CPL/PMSBP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, em favor das Empresas L G LÍDER GRÁFICA LTDA-ME - CNPJ: 07.484.502/0001-84 e R E SOARES RIBEIRO - CNPJ: 01.117.539/0001-98.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2017.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 195906

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2017
1306001 CPL/PMSBP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.

CONTRATADAS:

L G LÍDER GRÁFICA LTDA-ME - CNPJ: 07.484.502/0001-84

CONTRATOS:

200601/2017-PMSBP - R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e

duzentos reais)

200602/2017-FME - R\$ 92.940,00 (noventa e dois mil,

novecentos e quarenta reais)

200603/2017-FMS - R\$ 143.795,00 (cento e quarenta e três

mil, setecentos e noventa e cinco reais)

200604/2017-FMAS - R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais)

R E SOARES RIBEIRO, CNPJ: 01.117.539/0001-98

CONTRATOS:

200605/2017-PMSBP - R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

200606/2017-FME - R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais)

200607/2017-FMS - R\$ 64.451,00 (sessenta e quatro mil,

quatrocentos e cinquenta e um reais)

200608/2017-FMAS - R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa

reais)

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2017.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 195902

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Origem: Pregão nº 045/2017/SRP/FMS.

OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual aquisição de um veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para tender o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2017. Emenda Parlamentar nº 26810009.

VENCEDOR: CENTRAL DE VEÍCULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES

LTDA - EPP, CNPJ 08.467.819/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA 21/06/2017 a 21/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017/SRP/FMS. CONTRATO Nº: 20170149

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:

12.835.008/0001-57.

CONTRATADA CENTRAL DE VEÍCULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES

LTDA - EPP, CNPJ 08.467.819/0001-75

VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual aquisição de

um veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para tender o Fundo

Municipal de Saúde no ano de 2017. Emenda Parlamentar nº

26810009.

VIGÊNCIA: 22/06/2017 à 31/12/2017.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 195911

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal torna público que no dia 21 de junho de 2017, nos termos dos incisos II e § 1º, do artigo 25 da lei 8.666/93, atualizada pela lei 8.883/94, ratificou a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Shows Artístico dos Cantores "Gabriel Gava e Neto LX" e das Bandas "Kuarto de Empregada" e Forro dos Tops, para o veraneio 2017. Extrato do Contrato, Processo Nº: 065/2017, Inexigibilidade nº 009/2017.